



Brasília, 09/2020

POLÍTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaração da Política

Apresentamos nesta política orientações institucionais para a contratação de serviços de terceiros (Compras), tanto para serviços como para produtos. A CONSTRUTEQ reconhece a importância de ter a capacidade de promover processos de compras e contratações que garantam competitividade, integridade e transparência.

A Política de Compras presente neste documento deve ser vista como instrumento de execução e acompanhamento de projetos, sendo conhecida e entendida por todos os funcionários e aprimorada sempre que possível. Somente as empresas homologadas, técnica e administrativamente, são selecionadas a apresentar suas condições comerciais, diante de um produto ou serviço previamente identificado, quantificado, especificado com período de tempo definido ao seu cumprimento, para que os participantes possam planejar a formação de seu preço com base em premissas claras e disponíveis a todos os envolvidos.

Esta política tem por objetivo construir e qualificar o conjunto de procedimentos administrativos e financeiros institucionais, bem como ampliar sua transparência e facilitar seu cumprimento. Para salvaguardar direitos das partes, a CONSTRUTEQ adota a formalização da compra por meio de contrato padrão, com base em seu Código de Ética e foco na legislação em vigor, nas condições operacionais, técnicas e comerciais, e na sustentabilidade dos negócios.

O cumprimento das orientações a seguir é fundamental, sob risco da não liberação de recursos institucionais para pagamento dos serviços, em caso de descumprimento. O processo de compras deverá obedecer a princípios rígidos de equidade e transparência.

DIRETRIZES

As diretrizes para contratação de serviços e aquisição de bens são as seguintes:

ADE Conjunto 20, lote 4 - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71989-300
Fone/fax: (61) 3233.7007 - construteq@construteq.com - www.construteq.com



Brasília, 09/2020

- a) Sempre buscar fornecedores que implementem boas práticas sociais e ambientais;
- b) Procurar alcançar economias sem perder qualidade e eficiência;
- c) Prezar pela transparência nos processos, não compactuando com comportamentos antiéticos, excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante;
- d) A seleção de propostas deve ser feita mediante julgamento transparente, prezando pelo melhor interesse da CONSTRUTEQ.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A CONSTRUTEQ exerce controle de fraude a partir das seguintes práticas:

- a) Checagem e comparação de dados contidos nas propostas, tais como: formatação, endereço, telefone, email;
- c) Revisão, por pelo menos outro funcionário da CONSTRUTEQ, de todos os processos;
- d) Segregação de funções entre solicitante, responsável pela elaboração de contratos e pagamento, sempre que possível.

É obrigação do solicitante da compra:

- a) Quando necessário, fazer três cotações, certificando-se que os concorrentes recebam exatamente a mesma solicitação (mesmo e-mail);
- b) Os envolvidos direta ou indiretamente no processo de compra ou contratação não podem receber quaisquer vantagens ou benefícios pessoais com o objetivo de favorecimento de empresas fornecedoras ou participantes de processo de compra ou contratação;



Brasília, 09/2020

c) A confidencialidade das informações técnicas e comerciais dos processos de compra ou contratação deve ser assegurada, restringindo a divulgação de dados dos proprietários apenas para uso interno.

CONDUTA DO CONTRATANTE

PROCEDIMENTOS

A CONSTRUTEQ definiu que, sempre que possível, será adotada a política de contratação de concorrência, para a escolha de seus fornecedores. Também é nosso compromisso que as políticas e normas sejam orientadas pelas Políticas de Contratação de Terceiros da CONSTRUTEQ.

O critério preferencial para escolha do fornecedor será o menor preço, nada obstante, serão também observadas pela empresa a qualidade dos produtos e serviços, prazos de entrega, condições de pagamento ofertadas, dentre outras.

CONTRATOS

Nos casos em que se mostrar necessária a realização de três cotações, o presente fluxo deverá ser seguido para compras e contratações não dispensados de concorrência:

- a) Obter o número mínimo de três cotações;
- b) Solicitar certidões para o escolhido;
- c) Preencher e imprimir a solicitação de pagamentos com as três cotações anexadas;
- d) Obter aprovação da solicitação de pagamento;
- e) Fazer o contrato, caso necessário, e obter as assinaturas;
- f) Emissão de ordem de compra para o fornecedor;



Brasília, 09/2020

g) Na finalização dos pagamentos parcelados, o funcionário responsável por Contas a Pagar deve verificar com o coordenador do projeto se o serviço foi finalizado ou se o produto foi entregue.

Em caso de conhecimento de violações a esta política, assim como quaisquer informações acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a CONSTRUTEQ e fornecedores, podem e devem ser manifestas e denunciadas por meio do canal de denúncias - www.construteq.com/canal-de-denuncia .